



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 1278/SANJ/2021

Tatuí, 07 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1933/2021 desse Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DE TATUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
Rua Chiquinha Rodrigues, 991 Dr. Laurindo
Fone (15) 3251.2849 CEP 18271-712 Tatuí/SP
e-mail seguranca@tatui.sp.com.br

Tatuí, 24 de junho de 2021.

Ofício nº 096/SSPMU/2021

Ao Ilustríssimo Senhor
Renato Pereira de Camargo
Secretário de Negócios Jurídicos

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1933/2021

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta da Exma. Prefeita, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Claudio, dos Santos, quanto a questão formulada no requerimento em epígrafe.

Inicialmente, informamos que já estão sendo fiscalizações e em estabelecimentos comerciais com bares, bem como, atendimento de perturbação de sossego público.

Por outro lado, solicito de Vossa Excelência que oriente a pessoa importunada a entrar em contato com a Guarda Civil Municipal, pelo telefone 153, a qual está orientada a realizar tal atendimento.

Aproveito a oportunidade para externar votos de estima e consideração.



Miguel Ângelo De Campos
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

